

DECRETO Nº4.769, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.165.530,94”

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da lei nº. 2.054, de 27 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.165.530,94 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), para atender a programação constante abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
11.02.00	4.4.90.00.00	12.361	2003.1005	01	00231	721.499,18
11.02.00	4.4.90.00.00	12.361	2003.1005	91	01160	267.690,56
11.02.00	4.4.90.00.00	12.365	2003.1007	91	01161	176.341,20
Total						1.165.530,94

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos que aludem o Inciso I e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
11.03.02	3.3.90.00.00	12.361	9001.0002	02	00892	721.499,18
Total recursos utilizados por anulação						721.499,18
Total recursos utilizados por superávit financeiro						444.031,76
Total						1.165.530,94

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.054, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 de janeiro de 2011.

Dra. MARIA RUTH BANHÖLZER
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de janeiro de 2011.

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

Memória de Cálculo do Superávit Financeiro						
Origem do Recurso		Saldo Contas 2010	Valores Comprometidos	Superávit	Valor Utilizado	Saldo
		A	B	C	D	E=(C-D)
Fonte: 01	Recursos do Tesouro					
Diversos Bancos	Restos a Pagar Cancelados	25.289.476,93	20.192.624,85	5.096.852,08		5.096.852,08
	Decreto 4764 de 03/01/2011		(1.276.689,99)	1.276.689,99		6.373.542,07
	Decreto 4768 de 26/01/2011				3.223.150,00	3.150.392,07
	Decreto 4769 de 31/01/2011				2.188.000,00	962.392,07
					444.031,76	518.360,31
	Total	25.289.476,93	18.915.934,86	6.373.542,07	5.855.181,76	

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

CLAUDINEI MARCONDES
Diretor de Contabilidade